



**PORTARIA Nº 12.662, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Alessandro Ferreira da Cunha**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, que serão gozados no período de 03/05/2023 a 22/05/2023.

**Art. 2º** - Ao servidor **Carlos Antonio de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/03/2022 a 24/03/2023, que serão gozados no período de 02/05/2023 a 21/05/2023.

**Art. 3º** - Ao servidor **Edivaldo Jose Moreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/12/2019 a 05/12/2020, que serão gozados no período de 29/04/2023 a 18/05/2023.

**Art. 4º** - A servidora **Eliane Cristina da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023, que serão gozados no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

**Art. 5º** - Ao servidor **Fernando Galvão Peres**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, que serão gozados no período de 02/05/2023 a 21/05/2023.

**Art. 6º** - Ao servidor **João Batista de Souza**, Eletricista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 02/05/2023 a 21/05/2023.

**Art. 7º** - Ao servidor **João Henrique Galanti**, Supervisor de equipe de trabalho, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/05/2021 a 19/05/2022 que serão gozados no período de 02/05/2023 a 21/05/2023.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 8º** - Ao servidor **João Luciano Alves de Brito Meira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 02/05/2023 a 21/05/2023.

**Art. 9º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de abril de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**